

Entre os dias 1º e 31 de outubro, os Participantes Ativos do Plano Misto poderão solicitar a alteração do percentual de contribuição, para vigência a partir de janeiro/2024. Mas você sabe qual a vantagem de aumentar o percentual?



Entre os dias 1º e 31 de outubro, **os Participantes Ativos do Plano Misto poderão solicitar a alteração do percentual de contribuição, para vigência a partir de janeiro/2024**. Mas você sabe qual a vantagem de aumentar o percentual?

Paridade Contributiva: para cada R\$ 1 que você fará de contribuição, a Celesc depositará o mesmo valor. Desta forma, aumentará o seu saldo de conta e, conseqüentemente, seu benefício de aposentadoria. Pense, qual investimento te daria esse retorno?

Benefício fiscal: aumentando o seu percentual de contribuição, você terá mais deduções no seu Imposto de Renda Anual.

- Quanto antes você começar a aumentar o seu saldo previdenciário (CIAP), maior será o seu benefício, visto que a rentabilidade é aplicada sobre o seu capital.
- **Qual o percentual?**
- Participantes inscritos até 15/07/2018: Entre 5% e 10,74%, respeitando o aumento máximo de 1% acima do teto de contribuição individual.
- Participantes inscritos após 16/07/2018 (versão 14): Entre 5% e 9%, respeitando o aumento máximo de 1% acima do teto de contribuição individual.
- **ATENÇÃO:** Para Participantes inscritos após 16/07/2018, só é possível solicitar a alteração para quem tiver, pelo menos, dois anos de vinculação ao Plano Previdenciário.



Como proceder?

Acesse o Autoatendimento em www.celos.com.br (menu **Previdenciário > Formulários > Contribuição > Alteração do % de contribuição**)

. Seu pedido será registrado com um número de protocolo e este poderá ser acompanhado pelo Fale Conosco.

O que preciso considerar?

A decisão de aumentar ou reduzir o Percentual Contributivo é sua, porém, pense nas informações prestadas acima e lembre-se: Com qual valor de Benefício de Aposentadoria você gostaria de se aposentar?

- Reduzindo o seu Percentual Contributivo, reduzirá sua Contribuição mensal, con-seqüentemente, a da Celesc. Isto é, como se trata de contribuição paritária, o valor da Celesc diminuirá também, depositando menos valor para sua Conta Individual de Aposentadoria – CIAP e futuramente você terá um benefício menor.
- Com a redução, o valor da Contribuição mensal aumentará sua base para incidência de Imposto de Renda, ou seja, o desconto de IR será maior e você deixará de incrementar sua Conta Individual de Aposentadoria. Antes de fazer sua opção, faça simulações que lhe auxiliarão na decisão. O simulador de benefício está disponível no Autoatendimento.

(site www.celos.com.br > menu **Previdenciário > Simulador de benefício**).

[Clique aqui para alterar seu % de contribuição](#)

Fonte: [Celos](#), em 25.09.2023.
